

**Errata da convocação da  
Avaliação de conhecimentos**

**Cargo: Médico II – Cirurgião Vascular**

**Código no vagas.com: v2591304**

**Data da publicação da vaga: 12/12/2023**

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a “Convocação da Avaliação de conhecimentos” pela comissão organizadora do processo seletivo, para fins de dar publicidade e esclarecimento aos interessados, que houve alterações na “Data” e nos “Candidatos”, cabendo as seguintes retificações:

**Data: 05/01/2024**

**Horário: 14:00 às 16:00**

**Edifício PO 700 – 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília. CEP: 70.723-040.**

DATA: 05/01/2024 – Local: Edifício PO 700 – 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília - DF		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Claudio Eluan Kalume	14:00
2	Edson Gonçalves Ferreira Junior	
3	Guilherme Ramos Leite ( <i>sub judice</i> )	
4	Higor Costa Gomes	
5	Larissa De Melo Freire Gouveia Silveira	
6	Leandro Martins Gontijo	
7	Marcelo Alencar Da Fonseca	
8	Marcos Vinícius Melo De Oliveira	
9	Monique Fernandes Da Silva	
10	Patricia Monteiro De Sousa	

DATA: 05/01/2024 – Local: Edifício PO 700 – 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília - DF

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
11	Rafael Andretti De Oliviera	14:00
12	Rafick Hazem Ali	

#### ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **13:30**, devendo o candidato estar em sala até no máximo às **13:45**. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Durante a realização da prova será permitido a utilização de calculadora normal básica padrão, não podendo ser utilizada calculadora científica;
7. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **14:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **15:00**;

13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova e saiam juntos;
14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: [recurso@igesdf.org.br](mailto:recurso@igesdf.org.br), conforme item 7 do edital **196/2023**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
16. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
17. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br);
18. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
19. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
  - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
  - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
  - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
  - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
  - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
  - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
  - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
  - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
  - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Anatomia médico-cirúrgica do sistema vascular
2. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão
3. Avaliação pré-operatória
4. Prótese e enxertos vasculares
5. O exame clínico do paciente vascular
6. Métodos não-invasivos no diagnóstico das doenças vasculares
7. Angiografias
8. Doença arterial periférica
9. Vasculites
10. Trombofilias
11. Infecção em próteses vasculares
12. Arteriopatias vasomotoras
13. Aneurismas
14. Síndromes compressivas cervicotoracoaxilares
15. Insuficiência vascular cerebral extracraniana
16. Insuficiência vascular visceral
17. Pé diabético
18. Hipertensão renovascular
19. Doença tromboembólica venosa
20. Doença venosa crônica
21. Varizes de membros inferiores

22. Linfangites e erisipelas
23. Linfedema
24. Úlceras de membros inferiores
25. Malformações e tumores vasculares
26. Oclusões arteriais agudas
27. Trauma vascular
28. Dissecção aórtica
29. Terapêutica hipolipemiante
30. Terapêutica antiplaquetária
31. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica
32. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica
33. Terapêutica venotônica e linfocinética
34. Ultrassonografia vascular e intravascular.
35. Tomografia e Angiotomografia.
36. Tratamento Endovascular – Fundamentos e Técnicas Básicas.
37. Acessos venosos centrais com Dispositivos de Longa Permanência.
38. Embolizações Terapêuticas (exceto embolizações viscerais).
39. Endoleaks - Tipo e tratamento.
40. Tratamento endovascular das estenoses carotídeas e vertebrais.
41. Aneurisma da aorta torácica - Tratamento endovascular.
42. Aneurisma da aorta abdominal - Tratamento Endovascular.
43. Obstrução aorto-iliaca - Tratamento endovascular.
44. Síndromes compressivas venosas – Tratamento Endovascular.

45. Filtro de Veia Cava.
46. Oclusão arterial Infra-inguinal - Tratamento Endovascular.
47. Oclusão arterial Infrapatelar - Tratamento Endovascular.
48. Varizes dos Membros inferiores. Tratamento com Endolaser; Rádio-Frequência e Terapia com Espuma.
49. Tratamento Endovascular no Trauma Vascular e nas Iatrogênias.
50. Embolização no Trauma.
51. Aneurismas das artérias dos membros inferiores – Tratamento endovascular.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. Doenças Vasculares Periféricas. 5ª edição, 2015, volumes 01 e 02. Maffei, Francisco H. De Abreu; Yoshida, Winston Bonetti; Rollo, Hamilton Almeida; Moura, Regina; Sobreira, Marcone Lima; Gianinni, Mariangela; Lastória, Sidnei - Guanabara Koogan;
2. Cirurgia Vascular, Cirurgia Endovascular, Angiologia. 4ª edição, 2020, volumes 01 e 02. Brito, Carlos Jose de; Murilo, Rossi – Revinter;
3. Cirurgia Endovascular, Vascular e Angiologia. Lobato, Armando Carvalho. 4ª edição. Editora ICVE-SP;
4. Guia prático de ultrassonografia vascular. 4ª edição, 2019. Coelho, Nostradamus Augusto; Engelhorn, Ana Luiza; Engelhorn, Carlos Alberto; Morais Filho, Domingos de; Barros, Fanilda Souto. DiLivros.